

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 358-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DOS ARTIGOS 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A E 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTA OS ARTIGOS 97-A, 105-A 111-B E 116-A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (REFORMA DO JUDICIÁRIO).

REQUERIMENTO Nº DE 2005.

(Do Sr. PAES LANDIM)

Requer que sejam convidados a comparecer a esta Comissão Especial, as autoridades que menciona, para discorrer sobre o tema em análise neste fórum.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Comissão Especial, que sejam convidados a comparecer perante este órgão técnico, as autoridades abaixo relacionadas, para discorrer sobre o tema em questão:

- 1. ALOÍSIO PALMEIRA** – Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- 2. ROBERTO ANTÔNIO BUSATO** – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil;
- 3. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO** – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR;
- 4. JORGE ANTÔNIO MAURIQUE** – Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE;
- 5. PAULO SÉRGIO DOMINGUES** – Juiz Federal da Seção Judiciária de São Paulo;
- 6. ARNALDO BOSON PAES** – Professor da Universidade Federal do Piauí;



AD8D014140

7. RODRIGO COLLAÇO - Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB.

Sala da Comissão, 08 de dezembro de 2005.

Deputado **PAES LANDIM**



AD8D014140